



ATA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 242/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA CONSULTAS, CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA COMPLEXIDADE PÉ E MÃO, E SOBREAVISO, CIRURGIAS ELETIVAS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO E COLUNA. PEDIDO REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 004/2025, DA ASSESSORIA ESPECIAL DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL (MARILIA)

Aos dois dias do mês de março, às 15h00min, reuniu-se a equipe de licitações do Município de São Gotardo – MG, na Rua Profª Maria Coeli Franco, nº 13, Centro, com a finalidade de analisar as documentações referentes ao Credenciamento nº 006/2025. O Credenciamento foi amplamente divulgado, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site oficial do Município (www.saogotardo.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/18602037000155/2024/261>) e afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal. O presente processo de credenciamento, ficou em aberto até 31/12/2026, e posteriormente foi prorrogado de 01/01/2026 até 02/03/2026, por determinação da Diretora do Hospital Municipal, considerando que apenas uma empresa havia apresentado a documentação exigida em tempo hábil. Posteriormente, a empresa **OLIVEIRA E TEIXEIRA CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA**, que inicialmente não havia apresentado toda a documentação necessária, protocolou a integralidade dos documentos exigidos no Edital. Na sequência, procedeu-se à análise da documentação da empresa **AUGUSTO CAIXETA D ALCANTARA LTDA**, sendo constatado que toda a documentação exigida foi devidamente apresentada no certame. Dessa forma, as empresas foram consideradas habilitadas. Registra-se que, no Processo Licitatório nº 242/2025 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 006/2025, a contratação já se encontra devidamente justificada por meio de memorando, sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, Sra. DÉBORA THAÍS SILVA ALVES ARAÚJO, bem como por meio do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência elaborados pelas servidoras da Secretaria Municipal de Saúde. Concluiu-se, portanto, pela Inexigibilidade de Licitação referente ao processo de “**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA – CONSULTAS, CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA COMPLEXIDADE (PÉ E MÃO), SOBREAVISO, CIRURGIAS ELETIVAS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO E COLUNA, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 004/2025, DA ASSESSORIA ESPECIAL DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL**”. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Restam credenciadas as seguintes empresas: GLOBAL BRAIN TELEMEDICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMÉRCIO LTDA; OLIVEIRA E TEIXEIRA CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA; AUGUSTO CAIXETA D ALCANTARA LTDA. Ressalta-se que o credenciamento permaneceu aberto até o dia 02/03/2026. Todos os atos serão publicados no site oficial da Prefeitura (www.saogotardo.mg.gov.br), sendo de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das demais fases do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DAYANE CRISTINA DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ERLANE DE MATOS PEIXOTO
EQUIPE DE APOIO

